

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO (ESCRITURADOR)

(Boletim de Voto a Distância)

Assembleia Geral Ordinária de 6 de julho de 2020

A Grendene S.A (GRND3), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, o mapa sintético de votação (em anexo), relativo às instruções de votos, vias boletins de voto a distância recebidos do escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, no próximo dia 6 de julho, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria da Ordem do Dia.

Sobral, 2 de julho de 2020.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO - ESCRITURADOR

	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES					
		APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	Deliberação simples 1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	7.206.341	14,09%	37.646.298	73,65%	6.264.774	12,26%
	Deliberação simples 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio, de acordo com proposta dos órgãos da administração da Companhia.	51.117.413	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	Questão simples 3. Definir que o Conselho de Administração será composto por 7 membros.	51.117.413	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	Eleição do Conselho de Administração por chapa única 4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa – Chapa da Administração	15.773.408	30,86%	35.344.005	69,14%	-	0,00%
	5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à mesma chapa escolhida?	3.315.433	6,49%	47.801.980	93,51%	-	0,00%
	6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?	3.315.433	6,49%	47.801.980	93,51%	-	0,00%
	7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída						
	Alexandre Grendene Bartelle – Presidente do Conselho de Administração – [_____]%	473.443,83	14,28%				
	Pedro Grendene Bartelle – Vice-Presidente do Conselho de Administração – [_____]%	473.443,83	14,28%				
	Renato Ochman – Conselheiro – [_____]%	473.443,83	14,28%				
	Mailson Ferreira da Nóbrega – Conselheiro – [_____]%	473.443,83	14,28%				
	Oswaldo de Assis Filho – Conselheiro – [_____]%	473.443,83	14,28%				
	Walter Janssen Neto – Conselheiro Independente – [_____]%	473.443,83	14,28%				
	Bruno Alexandre Licarião Rocha – Conselheiro Independente – [_____]%	473.443,83	14,28%				
	Questão simples 8. Caracterização do candidato Walter Janssen Neto como conselheiro independente, nos termos do art. 17, do Regulamento do Novo Mercado?	29.095.721	56,92%	22.021.692	43,08%	-	0,00%
	Questão simples 9. Caracterização do candidato Bruno Alexandre Licarião Rocha como conselheiro independente, nos termos do art. 17, do Regulamento do Novo Mercado?	51.117.413	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
Questão simples 10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404/76? * observação: o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.	40.842.868	79,90%	2.260.612	4,42%	8.013.933	15,68%	
Deliberação simples 11. Para o período de janeiro a dezembro de 2020, fixar o montante global anual em até R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) para remuneração dos administradores, sendo até R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) para a Diretoria conforme Proposta da Administração.	46.190.513	90,36%	4.926.900	9,64%	-	0,00%	
Questão simples 12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? * Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da IN CVM 481/09.	46.120.913	90,22%	704.100	1,38%	4.292.400	8,40%	